



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 12, de 29 de janeiro de 2015.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2015, declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo nos serviços administrativos da Câmara Municipal nos seguintes dias e horários:

- I - 16 de fevereiro, integral;
- II - 17 de fevereiro, integral;
- III - 18 de fevereiro, integral;

**Art. 3º** - Fica transferida a sessão ordinária do dia 16 de fevereiro para o dia 19 de fevereiro às 14h.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2015.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.183, de 02.02.2015, pág. 4.

POR 012/2015  
AUTORIA: Poder Legislativo

